

Estudo Técnico Preliminar (ETP) 96318050 - PMMG/4RPM/47BPM

Muriaé, 02 de setembro de 2024.

**DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO:** Cotação Eletrônica - dispensa de licitação por valor;

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e reparo de gabinete odontológico da SAS/47º BPM;

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1251.10.302.135.2060.0001.3390.3921.0.60.2;

**COTA ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

**FUNDAMENTO LEGAL PARA DISPENSA:** A Cotação Eletrônica encontra fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133, sendo portanto uma hipótese de dispensa de licitação. Para esse caso, a Resolução SEPLAG nº 115/2021 prevê que será facultada a elaboração do ETP, conforme disposto no inciso I, do §1º, do art. 4º:

§1º - É facultado a elaboração do ETP, mediante justificativa aprovada pela autoridade competente, nas hipóteses de:

I - dispensa e inexigibilidade de licitação, exceto nos casos dispostos nos incisos III e IV, do § 2º.

No caso em tela, em razão do valor e do modo simplificado da aquisição do serviço a ser contratado, bem como visando a celeridade processual e eficiência na Administração Pública, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

**ANTONIO AUGUSTO DE MELO DA SILVA, MAJ PM QOS**

**CHEFE DA SAS/47º BPM**



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Augusto de Melo da Silva, Major**, em 03/09/2024, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96318050** e o código CRC **283F1589**.